



ATA - JBB/DIEX/CIG

**ATA DA 27ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - CIG/JBB**

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 10h, na sala de reunião da Diretoria Executiva (DIEX), localizada no Jardim Botânico de Brasília, SMDB, Área Especial, s/n, Brasília-DF, deu-se início à vigésima sétima reunião do Comitê Interno de Governança Pública (CIG) deste Jardim Botânico de Brasília, instituído pela Portaria nº 22, de 13 de novembro de 2023. Estavam presentes na reunião os seguintes servidores, membros do CIG/JBB: Allan Freire Barbosa da Silva, Diretor-Presidente – DIEX, Daniela Fernandes Martins dos Anjos Soares, Diretora-Adjunta – DIEX, Luciana Oliveira de Freitas, Superintendente de Administração Geral – SUAG, Fidelis José Amador Fernandes, Superintendente de Conservação – SUCON, Alessandra Castro Mattos, Superintendente Técnico-Científica – SUTEC, Elaine Raquel Lira Foizer, Chefe da Assessoria Jurídica – ASJUR e Julio Cesar Queiroz de Oliveira, Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN. O Chefe da ASPLAN deu início à reunião, cumprimentou os membros do Comitê, declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta: Item I - Ações recentes para Aplicação da Metodologia do Programa de Integridade no JBB. O Chefe da ASPLAN informou que, no dia 22 de agosto, ocorreu o último encontro com a equipe da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), onde foram finalizadas as discussões sobre o Plano de Ação, que após sua elaboração, será enviado aos membros do Comitê para apreciação e aprovação, consoante as disposições da Nota Técnica/CGDF que será encaminhada a este Órgão. Item II - Processos de Gestão de Riscos no Planejamento Estratégico do JBB - O Chefe da ASPLAN apresentou o andamento da ampliação da Gestão de Riscos nos objetivos estratégicos do JBB, informando que tal apoio ocorreu em paralelo com a implementação do Programa de Integridade. Foi concluída a elaboração do respectivo Plano de Ação, encerrando-se mais uma etapa do processo de implantação no JBB, o que representa um importante passo no fortalecimento da maturidade organizacional do Órgão, reforçando o compromisso com o cumprimento dos normativos vigentes. Item III - Informes sobre a 8ª Reunião Técnica sobre Gestão de Riscos e Programas de Integridade promovida pela CGDF: O Jardim Botânico de Brasília foi convidado a compor a mesa e contou também com a apresentação pelo Diretor de Biodiversidade, Sr. Estevão Nascimento, de um dos trabalhos desenvolvidos por meio da implantação da Gestão de Riscos, com o escopo: Combate e Prevenção a Incêndios Florestais, detalhando o Plano de Ação, os benefícios e os resultados alcançados. A Superintendente Técnico-Científica, Alessandra Mattos ressaltou a importância da oportunidade que o convite gerou, destacando a visibilidade e o conhecimento do trabalho desenvolvido para os Órgãos do GDF. Item IV - Assuntos Gerais: Os Pilares da Governança: 1. Mecanismos de Liderança (Comitê Interno de Governança): implantado – instituído pela Portaria nº 22, de 13/11/2023 - foi disponibilizado no sítio eletrônico o cronograma mensal de reuniões do CIG previamente aprovado; 2. Área/Agente de Governança: implantado – ASPLAN/Agente de Governança designados pela Portaria nº 22, de 13/11/2023; 3. Planejamento Estratégico: implantado – Plano Estratégico Institucional finalizado; 4. Mapeamento de Processos: Implantado – com a finalização do fluxograma referente ao processo de Dispensa de Licitação, a equipe técnica do JBB continua os trabalhos de elaboração de rotinas/fluxogramas abrangendo outros processos relevantes do Órgão. Essa iniciativa reforça o compromisso do JBB com a melhoria contínua dos serviços prestados e com a adoção de boas práticas de Governança; 5. Controle Interno: o JBB não possui área de controle interno em sua estrutura administrativa, mas conta com o apoio da Coordenação de Unidades de Controle Interno – COUCI, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, a qual estabelece as atividades a serem realizadas pelo Órgão; 6. Gestão de Riscos: implantado, conforme Nota Técnica nº 14/2025 - DICIR/CORIS/SUBCI/CGDF, processo nº 00480.00000730/2025-01. 7. Programa de Integridade:

iniciado – Conforme Ordem de Serviço Interna nº 87 - CGDF/SUBCI; 8. Programa de Integridade das Empresas Contratadas pela Unidade: As contratações do JBB estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e sua aplicabilidade no Distrito Federal, em consonância com a Lei nº 6.112/2018 de aplicabilidade no Distrito Federal; 9. Transparência: implantado – o JBB disponibiliza informações/orientações no [Sítio Eletrônico JBB](#), em conformidade com a Lei de Acesso à Informação – LAI nº 4.990/12, tais como despesas, contratos, convênios, licitações, governança, agenda de compromissos públicos do Diretor-Presidente, como prevê a resolução CGOV nº 1, de 19/7/2021; 10. Ouvidoria: por meio da transparência ativa, o JBB exerce um trabalho que resulta em avaliações positivas de monitoramento pela CGDF. Assim, as informações disponibilizadas em nosso site ocorrem mensalmente, tendo recebido no ano de 2024 nota máxima em todos os requisitos. 11. Conformidade: Regimento Interno, Publicado por meio da Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025; 12. Governança de Pessoas: implantado - por meio da Portaria nº 59/2024 de 04/10/2024 (153343969) e 13 MEG - Modelo de Governança e Gestão: em acompanhamento. Nada mais havendo a tratar, eu, Julio Cesar Queiroz de Oliveira, às 11h45, lavrei a presente ata, que após sua leitura e aprovação, foi assinada pelos membros do CIG/JBB participantes desta reunião.

**ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA**

Diretor-Presidente

Diretoria Executiva - DIEX

**DANIELA FERNANDES MARTINS**

Diretora-Adjunta

Diretoria Executiva - DIEX

**LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS**

Superintendente

Superintendência de Administração Geral - SUAG

**FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES**

Superintendente

Superintendência de Conservação - SUCON

**ALESSANDRA CASTRO MATTOS**

Superintendente

Superintendência Técnico-Científica – SUTEC

**ELAINE RAQUEL LIRA FOIZER**

Chefe

Assessoria Jurídica – ASJUR

**JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA**

Chefe

Assessoria de Planejamento - ASPLAN



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA - Matr. 0282756-5, Membro do Comitê**, em 30/09/2025, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES - Matr.0282905-3, Membro do Comitê**, em 30/09/2025, às 18:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES - Matr.0284975-5, Membro do Comitê**, em 30/09/2025, às 20:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CASTRO MATTOS - Matr.0284893-7, Membro do Comitê**, em 01/10/2025, às 08:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES - Matr.0283091-4, Membro do Comitê**, em 01/10/2025, às 08:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA - Matr.284977-1, Membro do Comitê**, em 01/10/2025, às 09:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE RAQUEL LIRA FOIZER - Matr.0286025-2, Membro do Comitê**, em 01/10/2025, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **182684222** código CRC= **6224D4E5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Área Especial SMDB - Setor de Mansões Dom Bosco - Bairro Lago sul - CEP 71.680-001 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.jardimbotanico.df.gov.br](http://www.jardimbotanico.df.gov.br)